



Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró

Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento!

Administração 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

07/03/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG**

PORTARIA Nº. 42, DE 07 DE MARÇO DE 2022

*"Estabelece gratificação a servidor que
especifica, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

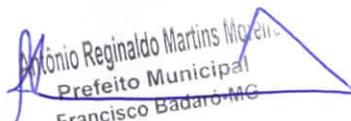
Art. 1º. Fica concedida função gratificada no importe de 51,60%, ao servidor Antônio Clésio Viana dos Santos, sobre o seu vencimento básico, em razão da natureza da prestação de serviço, na função de motorista de veículo pesado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró (MG), 07 de março de 2022.


Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal